ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0458/2000

EMENTA: Nomina a antiga Estrada da Praia, no bairro Mar do Norte, de rua **"NEY DE FELIPPES OLIVEIRA".**

Autor: Vereador Alzenir Pereira Mello

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A antiga Estrada da Praia, no bairro Mar do Norte, passa a denominar-se de Rua "**NEY DE FELIPPES OLIVEIRA**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 172 Ano IV
JORNAL Boas Fatos e Notícias
Na Data 26/05/2 a 01/06/2000
Na Página 13
CHEFE DE GABINETE